

REGULAMENTO PASSATEMPO

“Ganhe 50 euros num jantar nos restaurantes do Chef Chakall com a Salada Ibérica – Edição do Chef Vitacress”

1. Promotora e Organizadora

O Passatempo “Ganhe 50 num jantar nos restaurantes do Chef Chakall com a Salada Ibérica – Edição do Chef Vitacress” é promovida pela Vitacress Portugal, com morada na Quinta dos Cativos, Boavista dos Pinheiros, 7630-033 Odemira (a “**Promotora**”) e organizada pela Key Spot Marketing, Lda. (On Spot Net), sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507.084.675, com o capital social de EUR 57.500,00 e com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Convento de São Miguel das Gaeiras, 2510-718 Gaeiras (a “**Organizadora**”).

2. Destinatários

- 2.1. O Passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Quaisquer prémios disponibilizados no passatempo não serão atribuídos a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Plataforma, sendo que são abrangidos somente os funcionários de tais entidades que estejam diretamente ligados às atividades relativas à plataforma.

3. Período de participação

O Passatempo estará ativo desde o dia 12 de julho 2022 até ao dia 29 de agosto de 2022.

4. Objetivos e Descrição do Passatempo

A presente Plataforma tem como objetivo convidar os consumidores da marca a descobrir a nova Salada Ibérica Do Chef Vitacress e premiar os seus consumidores com vales de jantar no valor de 50€, válidos em restaurantes do chef Chakall.

5. Participação no passatempo

- 5.1. O participante poderá aceder ao passatempo através do QR Code presente nas embalagens da Salada Ibérica do Chef Vitacress, através do banner presente na loja online em www.lojavitacress.pt ou numa janela pop-up no site www.vitacress.pt ou através dos links de acesso partilhados nas redes sociais da marca. A participação implica o envio de uma mensagem, sem valor acrescentado, através de Whatsapp com código de participação (presente no link) para o número +1 (234) 542-0850 ou através de mensagem SMS com o código de participação para o número 927 945 270, de acordo com as instruções partilhadas nos diferentes elementos de comunicação.
- 5.2. Para dar início à sua participação o consumidor deve, através do link presente na mensagem recebida, preencher o formulário de participação e realizar o upload de um talão de compras onde esteja incluída pelo menos uma unidade da Salada Ibérica do Chef Vitacress, com data posterior a 11 de julho de 2022.
- 5.3. Cada talão só pode ser submetido 1 (uma) vez. Todas as participações feitas com um talão

validado anteriormente, ainda que por outro participante, não serão consideradas.

- 5.4. Cada participante pode participar tantas vezes como o número de talões únicos que submeter
- 5.5. Ao submeter o talão, o participante recebe uma mensagem de resposta com um link que lhe atribui um cartão virtual que ao raspar no ecrã lhes permite verificar se ganhou ou não um dos prémios vale no valor de 50€ válidos em restaurantes do Chef Chakall [descritos no ponto 6.1].
- 5.6. O cartão virtual é enviado de forma sequencial de acordo com a ordem cronológica de submissão da participação.
- 5.7. Todas as participações serão posteriormente analisadas para confirmação da validade da participação. Caso o talão enviado não seja válido, ou os dados inseridos no formulário de participação não corresponderem aos dados do talão, a participação é excluída e qualquer prémio ganho, em consequência dessa participação, é anulado.

6. Prémios

- 6.1. Todos os participantes com talão válido de acordo com as condições apresentadas no ponto 5.2 e 5.3 habilitam-se a um vale de 50€ para jantar num dos restaurantes do Chef Chakall. São consideradas as seguintes unidades de restauração:
 - Refeitório by Chakall (Braço de Prata, Praceta da Tabaqueira, A3 1950-256 Lisboa)
 - Luz by Chakall (Estádio Sport Lisboa e Benfica, Av. General Norton de Matos 313, 1500-313 Lisboa)
 - Envy by Chakall (“Lá no Rio” R. da Cintura do Porto de Lisboa, 1200-109 Lisboa)
 - Areal Beach Bar by Chakall (Estr. do Areal 2530, Lourinhã)
 - La Susy by Chakall (El Corte Inglés Gaia-Porto Av. da República, 4430-115 Vila Nova de Gaia)
 - Zapata by Chakall (R. de Cândido dos Reis 137 4000, Porto)
 - Fuel by Chakall (Hotel Pr1me Energize, R. de Ceuta 4, 8900-435 Monte Gordo)
- 6.2. São atribuídos semanalmente 7 prémios .
- 6.3. Os prémios são atribuídos automaticamente de 15 em 15 participações de acordo com a ordem de recebimento do cartão virtual enviado ao cliente.
- 6.4. A contagem da ordem de recebimento é semanal com início às 0h de cada 3ª feira de passatempo
- 6.5. Sempre que em cada semana a entrega de algum dos prémios não for realizada, por não se ter atingido o número de participações necessárias à sua atribuição nessa semana, todas as participações realizadas nessa semana serão consideradas para uma nova distribuição que será feita de 12 em 12 participações. Esta operação repete-se depois de 8 em 8 participações, de 4 em 4 participações e de 1 em 1 participação até os 7 prémios estarem distribuídos.
- 6.6. Caso ainda assim subsistam prémio por atribuir no final de uma determinada semana estes transitam para a semana seguinte.

- 6.7. Os prémios atribuídos na sequência de participações inválidas serão atribuídos ao cartão virtual seguinte que resulte de uma participação válida.

7. Entrega de Prémios

- 7.1. Os prémios serão enviados aos vencedores através de mensagem de Whatsapp ou SMS (consoante o canal de participação seleccionado pelo consumidor) no seguimento da utilização da raspadinha premiada;
- 7.2. A redenção do prémio no restaurante seleccionado deve seguir as instruções enviadas com a mensagem de confirmação do prémio.
- 7.3. Os vencedores devem entrar em contacto com os restaurantes parceiros para efetuar reserva, indicando o voucher Vitacress. Em feriados e datas festivas, reserva-se o direito de recusa da reserva.
- 7.4. O prémio tem validade até ao dia 31 de dezembro de 2022.

8. Considerações Finais

- 8.1. A Promotora reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo nomeadamente a alteração de qualquer cláusula do mesmo, ficando esta válida imediatamente após a sua publicação;
- 8.2. Ao participar no passatempo, o participante declara ter tomado conhecimento e aceitar o presente regulamento;
- 8.3. O participante declara e aceita que a utilização que fizer do passatempo é da sua exclusiva responsabilidade;
- 8.4. Em nenhuma circunstância a promotora pode ser responsabilizada por eventuais conteúdos inadequados disponibilizados pelos participantes, considerando-se que são da exclusiva responsabilidade destes últimos, designadamente, eventuais danos causados à imagem, reputação, bom nome, ou aos direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- 8.5. A Promotora e a organizadora reservam-se o direito de invalidar qualquer participação que não cumpra os termos previsto nos pontos 5 e 6 do regulamento;
- 8.6. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 8.7. Serão solicitados os seguintes dados pessoais aos vencedores, para efeitos de envio de prémio e envio por email de informações relativas ao passatempo: nome completo, morada completa, contacto telefónico, endereço de e-mail e nº de cartão de cidadão;
- 8.8. A partir do momento em que os participantes fornecem os seus dados pessoais no âmbito do passatempo, estão a consentir a sua utilização para os fins indicados;
- 8.9. Os dados pessoais solicitados aos vencedores serão guardados em localização segura apenas durante o tempo necessário para envio do prémio, após o qual serão apagados de todas as bases de dados;
- 8.10. O presente passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Facebook e pelo Instagram;
- 8.11. Qualquer dúvida adicional deve ser remetida por mensagem privada via Instagram ou Facebook para a Vitacress Portugal.

Lisboa, 22 de Junho de 2022